



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

INDICAÇÃO ____ / 2022

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para implantação de Delegacia de Proteção do Idoso.

JUSTIFICATIVA

O Estatuto do Idoso, sancionado com a Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003, dispõe em seu Art. 3º que: “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

Neste sentido, evidencia-se a obrigação do Poder Público em delinear planos de governo voltados à população idosa que priorizem não apenas uma estrutura adequada de assistência social, mas também profissionais capacitados para acolher vítimas de violência doméstica.

Sendo assim, compete à Administração Municipal buscar estratégias de combate à violência contra idosos, bem como promover o acolhimento das vítimas em estado de vulnerabilidade. Para tanto, poderia-se criar uma delegacia especializada para investigar as infrações penais cometidas contra idosos e oferecer o atendimento de orientação sobre os direitos previstos em lei.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para implantação de Delegacia de Proteção do Idoso.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 10 de agosto de 2022.

**Ricardo Longatti França
Vereador**